RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 33, de 2016 (Mensagem nº 107, de 2016, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Otávio Oliveira Campos para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

SF/16159.48909-24

RELATOR: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Senhora Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Otávio Oliveira Campos para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), autarquia especial vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Mario Póvia.

Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 33, de 2016 (Mensagem nº 107, de 2016, na origem), à qual se encontra anexado o *curriculum vitae* do indicado e demais documentos pertinentes.

O Senhor Luiz Otávio Oliveira Campos nasceu na cidade de Belém (PA), em 1954. É graduado em Administração de Empresas.

O histórico profissional do indicado registra sua experiência no ramo empresarial de 1975 a 1990, como superintendente de uma empresa de logística, e longa atuação na carreira política, iniciada em 1992, quando foi eleito vereador. No Poder Legislativo, foi também Deputado Estadual (inclusive ocupando a presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará), Deputado Federal e Senador da República. No Poder Executivo, exerceu os cargos de Secretário dos Transportes do Governo do Pará; de

Secretário Executivo do Ministério da Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Portos da Presidência da República e da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem; e de coordenador da Comissão Nacional de Autoridades dos Portos (CONAPORTOS).

Constata-se, ainda, que o indicado apresentou as declarações e as informações exigidas pela Resolução nº 41, de 2013, do Senado Federal, que alterou seu Regimento Interno "para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões", e pelo Ato nº 1, de 2009 – CI, alterado pelo Ato nº 4, de 2013 – CI, que "disciplina o processo de aprovação de autoridades no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura". São elas relativas a: existência de parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas a sua atividade profissional; participação em empresas ou entidades não-governamentais; regularidade fiscal; ações judiciais; e participação de conselhos de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras. Foi também apresentada argumentação escrita destinada a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo.

Diante do exposto, entendemos que os Senadores e Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor Luiz Otávio Oliveira Campos, constante da Mensagem nº 33, de 2016 (nº 107, de 2016, na origem), para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/16159.48909-24